



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 53/2009

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002503-95.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 05 (de 26-01-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-21 a nov.-22, com percentual de 5,90%, resultando no valor de R\$ 910,04 (novecentos e dez reais e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-12-2022, conforme Contrato n. 53/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 141ª ZE, em Santo Antônio das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALEX SANDRE GOMES FERREIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 22/12/2022, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252026** e o código CRC **FD9C10ED**.